



RESOLUÇÃO Nº126/CEPEX/2002

“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA SUPERIOR”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua **Presidente em Exercício Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 0322/2002 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar o Projeto do **Curso de Pós –Graduação “Lato Sensu” em Educação Matemática Superior** (Nível Especialização), a ser oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros- UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de de 2002.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício do CEPEX